



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 13/12

Processo Administrativo n.º 08/10/34300

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Convite n.º 103/08

Carta-Contrato n.º 46/08

Termos de Aditamento de Carta-Contrato nº 22/09, 30/10 e 23/11

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em todos os telescópios, instrumentos ópticos, eletro-eletrônicos e mecânicos de utilização do Observatório Municipal de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SCULPTOR MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o presente termo no percentual de 4,69%, com vigência a partir de 14/11/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 56.459,01 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 11120.13122100941881006.0101100000.339039, conforme fls. 689.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de novembro de 2012.

RENATA ALVES SUNEGA
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SCULPTOR MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 16709583-3

CPF nº 074510868-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 08/10/34300

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Sculptor Manutenção Eletrônica Ltda

Modalidade: Convite n.º 103/08

Carta-Contrato n.º 46/08

Termos de Aditamento de Carta-Contrato n.º 22/09, 30/10 e 23/11 e 13/12

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em todos os telescópios, instrumentos ópticos, eletro-eletrônicos e mecânicos de utilização do Observatório Municipal de Campinas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 de novembro de 2012.

RENATA ALVES SUNEGA
Secretaria Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SCULPTOR MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA

Representante Legal:

RG n.º 16709583-3

CPF n.º 074510868-79